

## Seleção de Fornecedores N.º 36/2026

|                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                                                  |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Tipo de Despesa:</b> Prestação de Serviço                                                                                                                                                                                        |             | <b>Nº Processo Referente:</b><br>224/2026                        |                                        |
| <b>Objeto:</b> Contratação de Stand para XX Congresso Brasileiro de Limnologia “Água: Ciência, Gestão e Política”, Juiz de Fora – MG.                                                                                               |             | <b>Inclui bem permanente a patrimoniar?</b><br>( ) Sim ( x ) Não |                                        |
| <b>Justificativa da Dispensa:</b>                                                                                                                                                                                                   |             |                                                                  |                                        |
| A Associação Brasileira de Limnologia – ABLIMNO atende aos requisitos do formulário/termo de referência, encontra-se com documentação válida, apresentou melhor de proposta de preços.                                              |             | <b>Elaborador:</b><br>Maria Clara Pimentel da Silva.             |                                        |
| <b>Beneficiário/ Fornecedor:</b>                                                                                                                                                                                                    |             |                                                                  |                                        |
| Pessoa Física ou Jurídica: Associação Brasileira de Limnologia<br>Nome Fantasia: ABLIMNO<br>CNPJ / CPF: 12.841.514/0001-59<br>Endereço: AV 24 A, 1515, CEP:13.506-900, Bela Vista, Rio Claro – São Paulo<br>Tel/Fax: (61) 8128-6868 |             |                                                                  |                                        |
| <b>Centro de Custo:</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>%</b>    | <b>Valor</b>                                                     | <b>Dotação (rubrica) orçamentária:</b> |
| CG ANA CEIVAP                                                                                                                                                                                                                       | 50%         | R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)                  | 3.1.1.3 – Apoio a eventos              |
| CG INEA CBH's TA Transposição                                                                                                                                                                                                       | 50%         | R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)                  | 3.1.1.3 – Apoio a eventos              |
| CG INEA CBH's                                                                                                                                                                                                                       | 0,0%        | R\$ 0,00 (valor por extenso)                                     | Dotação (rubrica) orçamentária         |
| CG INEA GUANDU-BIG                                                                                                                                                                                                                  | 0,0%        | R\$ 0,00 (valor por extenso)                                     | Dotação (rubrica) orçamentária         |
| CG INEA BG                                                                                                                                                                                                                          | 0,0%        | R\$ 0,00 (valor por extenso)                                     | Dotação (rubrica) orçamentária         |
| CG IGAM PS1                                                                                                                                                                                                                         | 0,0%        | R\$ 0,00 (valor por extenso)                                     | Dotação (rubrica) orçamentária         |
| CG IGAM PS2                                                                                                                                                                                                                         | 0,0%        | R\$ 0,00 (valor por extenso)                                     | Dotação (rubrica) orçamentária         |
| Outras Fontes                                                                                                                                                                                                                       | 0,0%        | R\$ 0,00 (valor por extenso)                                     | Dotação (rubrica) orçamentária         |
| <b>Valor Total</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>100%</b> | <b>R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)</b>                  |                                        |
| Procedimento adotado de acordo com a Resolução <b>ANA nº 122/2019</b> de 16 de dezembro de 2019.                                                                                                                                    |             |                                                                  |                                        |
| [ ] DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução <b>ANA nº 122/2019</b> art. 9º, Inciso:                                                                                                                                             |             |                                                                  |                                        |
| ( ) I ( ) II ( ) III ( ) IV ( ) V ( ) VI ( ) VII ( ) VIII ( ) IX ( ) X ( ) XI                                                                                                                                                       |             |                                                                  |                                        |
| [ x ] INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução <b>ANA nº 122/2019</b> art. 10º, Inciso:                                                                                                                                   |             |                                                                  |                                        |
| ( x ) I ( ) II                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                  |                                        |
| Procedimento adotado de acordo com a Resolução <b>INEA nº 160/2018</b> de 11 de dezembro de 2018.                                                                                                                                   |             |                                                                  |                                        |
| [ ] PEDIDO DE COTAÇÃO, Resolução <b>INEA nº 160/2018</b> art. 8º, Inciso I e art. 10.                                                                                                                                               |             |                                                                  |                                        |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução <b>INEA nº 160/2018</b> , art. 17 inciso:<br><input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III <input type="checkbox"/> IV <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> VI <input type="checkbox"/> VII <input type="checkbox"/> VIII |                      |                                                                                                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE, Resolução <b>INEA nº 160/2018</b> art. 18 inciso:<br><input checked="" type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II                                                                                                                                                                         |                      |                                                                                                      |
| Procedimento adotado de acordo com a Portaria <b>IGAM nº 39, de 25 de outubro de 2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                      |
| <input type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei Federal n.º 14.133/21, art. 75.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                                                                                                      |
| <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE Lei Federal n.º 14.133/21, art. 74.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                                                                                                      |
| Procedimento adotado de acordo com as regras de contratação por outras fontes.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                                                                                                      |
| <input type="checkbox"/> Código Civil e outras normas de Direito Privado.                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> Autorizado<br><input type="checkbox"/> Não Autorizado                                                                                                                                                                                                                                                           | Data: ____/____/____ | _____<br><b>Marina Mendonça Costa de Assis</b><br><b>Assessora Interina da Diretoria Presidência</b> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Autorizado<br><input type="checkbox"/> Não Autorizado                                                                                                                                                                                                                                                           | Data: ____/____/____ | _____<br><b>Aline Raquel de Alvarenga</b><br><b>Diretora Presidente Interina</b>                     |